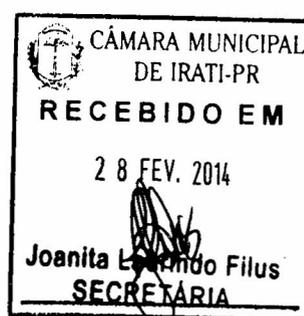




Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.800
PROJETO DE LEI Nº 017/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.005	FUNDO MUNIC DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
10.005.0016	HABITACAO
10.005.0016.0482	HABITACAO URBANA
10.005.0016.0482.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
10.005.0016.0482.1501.1945	CONSTR UNIDADES HABL INT SOC 25034648/08
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000801	CONV CONSTR UNID HABIT
Total	R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.1783	PAV. ENG. GUTIERREZ 30182648/2009
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000949	PAVIMENTACAO ENG GUTIERREZ 30182648/2009
Total	R\$ 3.350,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA Reais)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1702	FORMAÇÃO PATRULHA RURAL CT 331.180-79
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000955	PATRULHA RURAL 331.180-79/2010
Total	R\$ 53.100,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.1021	PROJETO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 373787-80
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000992	CONV PROJ AQUIS CAMINHAO 37378780
Total	R\$ 8.350,00 (OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA Reais)

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 30.03.2014
[Assinatura]

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 17.03.2014
[Assinatura]

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 24.03.2014
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

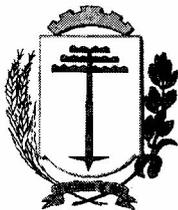
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) os resultantes do superávit financeiro ocasionado no exercício anterior e de até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito no orçamento municipal para possibilitar a legalidade na devolução de recursos no valor de até R\$ 93.600,00 - Contrato de Repasse nº 250.346-48/2008 do Conjunto Habitacional Vila São João, o valor de até R\$ 3.350,00, referente ao Contrato de Repasse 301.826-48 – Projeto Pavimentação em Engenheiro Gutierrez, proveniente do Ministério das Cidades, o valor de até R\$ 53.100,00 - Contrato de Repasse nº 331.180-79 do Projeto de Aquisição de Trator Agrícola com Grade e Retro escavadeira (Patrulha Rural) e o valor de até R\$ 8.350,00, referente ao Contrato de Repasse 373.787-80 – Projeto Aquisição de Caminhões, proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pois os projetos acima citados já foram cumpridos na sua totalidade e encontram-se em fase de prestação de contas final.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

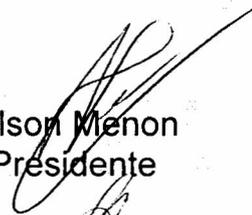
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 017/2014

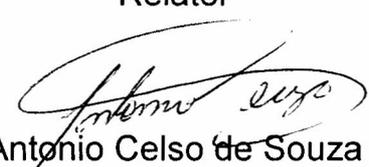
Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 017/2014.

Irati, 14 de março de 2014.


Wilson Menon
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Antonio Celso de Souza
Membro



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

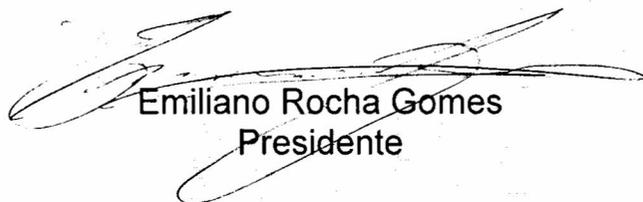
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 017/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 017/2014, originado do Poder Executivo.

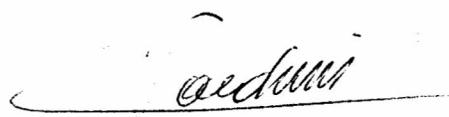
Irati, 14 de março de 2014.



Emiliano Rocha Gomes
Presidente



Alceu Hreciuk
Relator



Valdenei Cabral da Silva
Membro